

Ministério da Cultura**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA****PORTARIA Nº 4, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XII do art. 13 do anexo I do Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014 e o disposto nos incisos I e III, do art. 17 do Regimento Interno da ANCINE e, considerando o disposto na Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012; o Decreto nº 7.729, de 25 de maio de 2012; a Instrução Normativa nº 103, de 26 de junho de 2012; e a decisão da Diretoria Colegiada em sua 561ª Reunião, de 24/03/2015, resolve:

Art. 1º Credenciar o projeto Digitalização - Quanta DGT - Fase V, apresentado pela empresa DGT Serviços de Monitoramento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.691.691/0001-94, com vistas à sua habilitação ao Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica - RECINE, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Instrução Normativa ANCINE nº 103, de 26 de junho de 2012, enquadrando-o na categoria AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO EM SALAS DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA.

Art. 2º O objeto do projeto credenciado refere-se à locação de equipamentos audiovisuais para 20 (vinte) empresas, listadas a seguir:

1) Jorge F. da Silva - ME: 01 complexo; 2) Cinematográfica Casella&Casella Ltda. - ME: 01 complexo; 3) SBPO Entretenimentos Ltda. - ME: 01 complexo; 4) Giovanni Zem Rodrigues - ME: 01 complexo; 5) Espaço Cultural Cine Atlético Ltda. - ME: 01 complexo; 6) Universal Empresa Cinematográfica Ltda. - ME: 01 complexo; 7) Teatro Dom Bosco: 01 complexo; 8) J B Pinheiro Alves Júnior - ME: 02 complexos; 9) Cine Sobral Entretenimento Ltda.: 01 complexo; 10) Lui Cinematográfica Ltda.: 02 complexos; 11) Cine Mendes Exibidora Ltda.: 01 complexo; 12) João Pedro de Araújo Isequiro & Cia Ltda - EPP: 01 complexo; 13) Rui Segate - ME: 01 complexo; 14) Cinematográfica Limeira Ltda.: 01 complexo; 15) Empresa São Luiz de Cinemas Ltda.: 01 complexo; 16) Associação Cora Coralina Centro Jab. de Ativ. Cult. e Art.: 01 complexo; 17) Estação Cine Café & Eventos Culturais Ltda - ME: 01 complexo; 18) Ultravelis Cinemas e Entretenimento Ltda - ME: 01 complexo; 19) Davilson de Jesus Talassi - ME: 01 complexo; 20) Lacerda e Ramalho Ltda - ME: 01 complexo;

Art. 3º Será de inteira responsabilidade da empresa credenciada a adoção de todas as medidas necessárias à habilitação do projeto junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Instrução Normativa nº 1.446 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

PORTARIA Nº 5, DE 25 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XII do art. 13 do anexo I do Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014 e o disposto nos incisos I e III, do art. 17 do Regimento Interno da ANCINE e, considerando o disposto na Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012; o Decreto nº 7.729, de 25 de maio de 2012; a Instrução Normativa nº 103, de 26 de junho de 2012; e a decisão da Diretoria Colegiada em sua 561ª Reunião, de 24/03/2015, resolve:

Art. 1º Credenciar o projeto Construção - UCI BRASIL - UCI Belém, apresentado pela empresa United Cinemas International Brasil Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.289.530/0001-64, com vistas à sua habilitação ao Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica - RECINE, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Instrução Normativa ANCINE nº 103, de 26 de junho de 2012, enquadrando-o na categoria CONSTRUÇÃO OU IMPLANTAÇÃO DE NOVOS COMPLEXOS DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA.

Art. 2º O objeto do projeto credenciado refere-se à construção de um complexo de 06 (seis) salas, localizado à Rodovia do Mangueirão, 1986, Loja 2001, Mangueirão, 66.640-480, Belém, PA.

Art. 3º Será de inteira responsabilidade da empresa credenciada a adoção de todas as medidas necessárias à habilitação do projeto junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Instrução Normativa nº 1.446 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL
E FISCALIZAÇÃO
CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA****PORTARIA Nº 18, DE 27 DE MARÇO DE 2015**

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 308, de 11/05/2012, e de acordo com o disposto no inciso VIII, art. 17, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07/05/2009, e com a Lei nº 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN nº 07, de 1º/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I -Expedir PERMISSÃO sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo I desta Portaria.

II -Expedir RENOVAÇÃO sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo II desta Portaria.

III -Determinar às Superintendências do IPHAN das áreas de abrangência dos projetos, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

IV -Condicionar a eficácia das presentes permissões e renovações à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais, em meio físico e digital, ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria, contendo todas as informações previstas nos artigos 11 e 12 da Portaria SPHAN nº 07, de 1º/12/88.

V -Os Relatórios e quaisquer outros materiais provenientes das pesquisas abaixo relacionadas ficam obrigados a inserir a logomarca do Iphan, conforme Marca e Manual de Aplicação disponível no endereço eletrônico www.iphan.gov.br.

VI -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA PINHEL MENDES NAJJAR

ANEXO I

01-Processo nº 01496.000216/2015-06
Projeto: Prospecção Arqueológica Intensiva e Educação Patrimonial na ADA do Complexo Eólico Itarema
Arqueólogo Coordenador: Tatiana Costa Fernandes
Apoio Institucional: Fundação Casa Grande - Memorial do Homem Kariri

Área de Abrangência: Município de Itarema, Estado do Ceará
Prazo de Validade: 11 (onze) meses
02-Processo nº 01498.002757/2013-89
Projeto: Programa de Resgate Arqueológico, Monitoramento e Educação Patrimonial - Ramais de Seccionamento da Linha de Transmissão 500 kV Angelim II - Recife II
Arqueólogo Coordenador: Cláudia Alves de Oliveira
Apoio Institucional: Departamento de Arqueologia - Universidade Federal de Pernambuco

Área de Abrangência: Municípios de Cabo de Santo Agostinho, Escada, Vitória de Santo Antão, Chã de Alegria, Glória de Goitá, Paudalho, Tracunhaém, Araçoiaba e Igarassu, Estado de Pernambuco

Prazo de Validade: 07 (sete) meses
03-Processo nº 01402.000213/2012-13
Projeto: Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial na área do empreendimento Central Geradora de Energia Eólica Testa Branca I e Via de Acesso

Arqueólogo Coordenador: Karin Shapazian
Apoio Institucional: Fundação Cultural Cristo Rei
Área de Abrangência: Município de Ilha Grande de Santa Isabel e Parnaíba, Estado do Piauí

Prazo de Validade: 12 (doze) meses
04-Processo nº 01494.000563/2014-60
Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo, Prospecção Arqueológica e Educação Patrimonial do Centro Empresarial Otávio Pinho

Arqueólogo Coordenador: Ana Catarina da Silva Gomes
Apoio Institucional: Universidade Federal do Maranhão - Laboratório de Arqueologia
Área de Abrangência: Município de São Luís, Estado do Maranhão

Prazo de Validade: 01 (um) mês
05-Processo nº 01512.015997/2014-07
Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo na área de implantação de parcelamento de solo da TB Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Arqueólogo Coordenador: Mariana Araújo Neumann
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia do Capitalismo - Universidade Federal do Rio Grande
Área de Abrangência: Município de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul

Prazo de Validade: 08 (oito) meses
06-Processo nº 01402.001186/2014-68
Projeto: Resgate, Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial da LT do Complexo Eólico Caldeirão Grande

Arqueólogo Coordenador: Mauro Alexandre Farias Fontes
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia O Homem Potiguar - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Área de Abrangência: Município de Caldeirão Grande do Piauí, Marcolândia, Simões e Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí

Prazo de Validade: 12 (doze) meses
07-Processo nº 01512.001715/2011-33
Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo e Prospecção Arqueológica Intensiva na área do Loteamento Parque da Hidráulica

Arqueólogo Coordenador: Jorge Luiz de Oliveira Viana e Luciana da Silva Peixoto

Apoio Institucional: Laboratório de Ensino e Pesquisa em Antropologia e Arqueologia - Universidade Federal de Pelotas
Área de Abrangência: Município de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses
08-Processo nº 01408.014841/2014-98
Projeto: Diagnóstico Arqueológico na Linha de Distribuição de 69 kV Derivação Pocinhos e Subestação Pocinhos

Arqueólogo Coordenador: Ilana Elisa Chaves Silva
Apoio Institucional: Universidade Federal da Paraíba - Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional
Área de Abrangência: Município de Pocinhos, Estado da Paraíba

Prazo de Validade: 03 (três) meses
09-Processo nº 01551.000912/2014-11
Projeto: Levantamento Arqueológico na área das obras de expansão do Aeroporto Internacional de Brasília

Arqueólogo Coordenador: Rosiclé Theodoro da Silva
Apoio Institucional: Museu Goiano Zoroastro Artiaga
Área de Abrangência: Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, Distrito Federal

Prazo de Validade: 06 (seis) meses
10-Processo nº 01508.000222/2015-79
Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo e Educação Patrimonial para a Faixa de Infraestrutura com extensão de 24 km

Arqueólogo Coordenador: Valdir Luiz Schwengber
Apoio Institucional: Governo do Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Cultura - Museu Paranaense
Área de Abrangência: Município de Pontal de Paraná, Estado de Paraná

Prazo de Validade: 06 (seis) meses
11-Processo nº 01508.000226/2015-57
Projeto: Prospecção Arqueológica Intensiva e Educação Patrimonial para a duplicação de trechos da Rodovia dos Minérios

Arqueólogo Coordenador: Marco Aurélio Nadal De Masi
Apoio Institucional: Governo do Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Cultura - Museu Paranaense
Área de Abrangência: Município de Curitiba, Almirante Tamandaré, Itaperuçu e Rio Branco do Sul, Estado de Paraná

Prazo de Validade: 06 (seis) meses
12-Processo nº 01421.001628/2014-48
Projeto: Diagnóstico e Prospecção Arqueológica da Usina Solar Fotovoltaica Floresta I

Arqueólogo Coordenador: Marluce Lopes da Silva
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Área de Abrangência: Município de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte

Prazo de Validade: 08 (oito) meses
13-Processo nº 01421.001630/2014-17
Projeto: Diagnóstico e Prospecção Arqueológica da Usina Solar Fotovoltaica Floresta III

Arqueólogo Coordenador: Marluce Lopes da Silva
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Área de Abrangência: Município de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte

Prazo de Validade: 08 (oito) meses
14-Processo nº 01421.001631/2014-61
Projeto: Diagnóstico e Prospecção Arqueológica da Usina Solar Fotovoltaica Floresta II

Arqueólogo Coordenador: Marluce Lopes da Silva
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Área de Abrangência: Município de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte

Prazo de Validade: 08 (oito) meses
15-Processo nº 01421.001629/2014-92
Projeto: Diagnóstico e Prospecção Arqueológica da Usina Solar Fotovoltaica Floresta IV

Arqueólogo Coordenador: Marluce Lopes da Silva
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Área de Abrangência: Município de Areia Branca - Estado do Rio Grande do Norte

Prazo de Validade: 08 (oito) meses

ANEXO II

01-Processo nº 01512.001875/2013-44
Projeto: Diagnóstico Arqueológico Prospectivo e Interventivo em Sub-Superfície da Usina Termelétrica Pampa Sul
Arqueólogo Coordenador: Fabiano Aiub Branchelli
Apoio Institucional: Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC

Área de Abrangência: Município de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul

Prazo de Validade: 07 (sete) meses
02-Processo nº 01512.000162/2014-44
Projeto: Monitoramento e Educação Patrimonial na área a ser

Diretamente Impactada pela construção de um Pavilhão para Fabricação de Utensílios, Peças e Acessórios
Arqueólogo Coordenador: João Carlos Radünz Neto
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia do Capitalismo - Universidade Federal do Rio Grande